



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
CNPJ: 03.412.878/0001-22

Relatório da Administração

Senhores Associados,
Submetemos a apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 31/12/2016 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA na forma da Legislação em vigor.
1. Política Operacional
Em 2016 o SICOOB CREDIRAMA completou 17 anos, mantendo sua vocação de Instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados.
2. Avaliação de Resultados
No exercício de 2016, o SICOOB CREDIRAMA obteve um resultado de R\$3.947.775,56 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 18,58%.
3. Ativos
Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 32.089.967,22. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 89.067.973,26.
4. Captação
As captações, no total de R\$ 49.760.887,60, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 16,82%.
5. Patrimônio de Referência
O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIRAMA era de R\$ 21.236.695,46 O quadro de associados era composto por 4.812 cooperados, havendo um acréscimo de 10,85% em relação ao mesmo período do exercício anterior.
6. Política de Crédito
A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos.
7. Governança Corporativa
Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.
8. Conselho Fiscal
Elito a cada três anos na AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.
9. Código de Ética
Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIRAMA aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos empregados, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.
10. Sistema de Ouvidoria
A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor.
11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop
De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.
12. Conselho de Administração e Diretoria.
Presidente do Conselho de Administração.
Vilmar Alves de Aarantes
Diretor Comercial
Wagner Coneglian Júnior
Diretor Administrativo

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos reais - R\$)
ATIVO
Circulante
Disponibilidades
Relações Interfinanceiras
Centralização Financeira - Cooperativas
Operações de Crédito
Operações de Crédito (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)
Outros Créditos
Créditos por Avals e Fianças Honorários
Rendas a Receber
Diversos
Outros Valores e Bens
Despesas Antecipadas
Realizável a Longo Prazo
Operações de Crédito
Operações de Crédito
Outros Créditos
Diversos
Permanente
Investimentos
Participações em Cooperativas
Imobilização em Uso
Depósitos de Uso
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)
Intangível
Ativos Intangíveis (Amortização Acumulada)
TOTAL DO ATIVO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos reais - R\$)
PASSIVO
Circulante
Depósitos à Vista
Depósitos a Prazo
Relações Interfinanceiras
Repasses Interfinanceiros
Correspondentes
Relações Interdependências
Recursos em Trânsito de Terceiros
Obrigações Por Empréstimos
Empréstimos no País - Outras Instituições
Outras Obrigações
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Arreanhos
Sociais e Estatutárias
Fiscais e Previdenciárias
Diversas
Exigível a Longo Prazo
Relações Interfinanceiras
Repasses Interfinanceiros
Obrigações Por Empréstimos
Empréstimos no País - Outras Instituições
Outras Obrigações
Diversas
Patrimônio Líquido
Capital Social
De Domiciliados no País (Capital a Realizar)
Reserva de Lucros
Sobras Acumuladas
TOTAL

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
SICOOB CREDIRAMA
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos reais - R\$)
2º semestre de 2016
12/01/2016
12/01/2015
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira
Operações de Crédito
Despesas (Dispendícios) da Intermediação Financeira
Operações de Caução no Mercado
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses
Provisão para Operações de Crédito
Resultado Bruto Intermediação Financeira
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispendícios) Operacionais
Recursos (Ingressos) de Prestação de Serviços
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias
Despesas (Dispendícios) de Pessoas
Outras Despesas (Dispendícios) Administrativas
Despesas (Dispendícios) Tributárias
Ingressos de Depósitos Intercooperativos
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais
Outras Despesas (Dispendícios) Operacionais
Resultado Operacional
Resultado Não Operacional
Resultado Antes da Tributação/Participações
Imposto de Renda sobre Ações Não Cooperativas
Contribuição Social sobre Ações Não Cooperativas
Participação no Lucro (Sobras)
Sobras / Perdas antes das Destinações
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO
FATIES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
Reserva Legal
LUCRO/PROJEITO(SOBRA/PERDA) LÍQUIDO
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
SICOOB CREDIRAMA
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos reais - R\$)
Eventos
Capital Substituto
Capital a Realizar
Reserva Legal
Sobras ou Perdas Acumuladas
Total
Balanço em 01/01/2014
Ajustes de Exercícios Anteriores
Destinação das Sobras Exercício Anterior:
Ao Capital
Movimentação de Capital:
Por Subscrição/Realização
Por Devolução (-)
Sobras ou Perdas Líquidas
Destinação das Sobras ou Perdas:
Fundo de Reserva
F.A.T.E.G.
Balanço em 01/01/2015
Ajustes de Exercícios Anteriores
Destinação das Sobras Exercício Anterior:
Ao Capital
Cotas de Capital a Pagar - Ex associados
Movimentação de Capital:
Por Subscrição/Realização
Por Devolução (-)
Sobras ou Perdas Líquidas
Destinação das Sobras ou Perdas:
Fundo de Reserva
F.A.T.E.G.
Balanço em 01/01/2016
Ajustes de Exercícios Anteriores
Destinação das Sobras Exercício Anterior:
Ao Capital
Movimentação de Capital:
Por Subscrição/Realização
Por Devolução (-)
Sobras ou Perdas Líquidas
Destinação das Sobras ou Perdas:
Fundo de Reserva
F.A.T.E.G.
Balanço em 01/01/2017
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
SICOOB CREDIRAMA
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos reais - R\$)
DESCRIÇÃO
2º semestre de 2016
12/01/2016
12/01/2015
Atividades Operacionais
Sobras / Perdas do Exercício Antes da Tributação
Ajuste de Exercícios Anteriores
IRPJ / CSLL
Provisão para Operações de Crédito
Derecções e Amortizações
Participação dos Funcionários nos Lucros
Aumento (Redução) em Ativos Operacionais
Operações de Crédito
Outros Créditos
Outros Valores e Bens
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais
Depósitos a Vista
Depósitos sob Aviso
Depósitos a Prazo
Outras Obrigações
Receitas Interdependências
Receitas Interfinanceiras
Obrigações por Empréstimos e Repasses
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais
Atividades de Investimentos
Inversões em Imobilização de Uso
Inversões em Investimentos
Outros Ajustes
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos
Atividades de Financiamentos
Aumento por novos aportes de Capital
Devolução de Capital a Cooperados
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital a Pagar
FATIES Sobras Exercício
Estorno Capital Substituto
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades
Modificações em Disponibilidades Líquidas
No Início do Período
No Fim do Período
Variação Líquida das Disponibilidades
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA
CNPJ - 03.412.878/0001-22
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/03/1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais.
2. Apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovada pela Administração em 07 de fevereiro de 2017.
3. Resumo das principais práticas contábeis
a) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.004/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
b) Aplicações em títulos e valores mobiliários
As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
c) Operações de crédito
As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.
d) Provisão para operações de crédito
É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.
e) Depósitos em garantia
Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda.
CNPJ: 03.412.878/0001-22

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA
Iturama - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 6 a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissões ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nessas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 13 de fevereiro de 2017.



Julio César Toledo de Carvalho
Contador CRC MG - 069.261/O
CNAI 1.953

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos a 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base no relatório dos Auditores Independentes - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, emitido em 13 de fevereiro de 2017, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas demonstrações financeiras examinadas, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIRAMA.

Iturama (MG), 13 de fevereiro de 2017.

João Antônio Dias Junior
Conselheiro Fiscal Coordenador

Kellen Cristine de Almeida
Conselheira Fiscal Secretária

Valmir Oliveira Freitas
Conselheiro Fiscal Efetivo

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E OR-
DINÁRIA PUBLICADO EM 10/02/2017**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA
REGIÃO DE ITURAMA LTDA. - SICOOB CREDIRAMA, situa-
da na Av. Belo Horizonte, nº 1.601, Centro - Iturama/MG - C.N.P.J.
03.412.878/0001-22, NIRE 3140003901-5 - CANCELAMENTO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GER-
AL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PUBLICADO EM
10/02/2017

Fica cancelado o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, publicado no jornal A Voz do Triângulo e Noroeste Paulista, edição 10 de fevereiro de 2017, página 03, o qual previa a realização da respectiva Assembleia no dia 18 de março de 2017, com a convocação de 4.866 associados em condição de votar.

Na oportunidade, ratifica todas as informações contidas no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, publicado no jornal Tribuna da Região, Edição 298, de 16 de fevereiro de 2017, sendo este o único edital a gerar e produzir seus efeitos jurídicos perante os associados, ficando acertada a realização da respectiva Assembleia para o dia 25 de março de 2017, com a convocação de 4.812 associados em condição de votar, a ser realizada no salão de eventos da Sociedade Médica de Iturama, situado na Avenida Coronel José Felisberto, nº 1.289, Centro, Iturama/MG, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença, de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 10:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados. Iturama (MG), 24 de fevereiro de 2007. Antônio Carlos Boldrin - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDIRAMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas
Rua Sete nº 406, Centro - São Francisco de Sales-MG.
38260-000 (34)3413-1225.
OFICIAL TITULAR: Dalva Maria da Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS Processo: 858
Edital: 1009

MATRÍCULA DO EDITAL
0514900155 2017 6 00006 051 0001009 63

Faz saber que pretendem casar-se /

ADENICIO FERREIRA DA SILVA, /
Brasileiro, solteiro, com a profissão de aposentado, /
natural de Iturama - MG, /
nascido em 23 de agosto de 1981, /
residente na Avenida Dezesseis nº2874, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG.
Filho de José Ferreira da Silva e Maria Siqueira da Silva, aposentados, residentes e domiciliados em Paulo de Faria-SP.

e **CISLENE ROZA TRINDADE,** /
Brasileira, solteira, com a profissão de faxineira /
natural de Riacho de Santana - BA, /
nascida em 14 de janeiro de 1974, /
residente Avenida Dezesseis nº2874, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG.
Filha de Antônio Pereira da Trindade, falecido e Maria Rosa de Jesus, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade.

E que após o casamento pretendem assinar /
ADENICIO FERREIRA DA SILVA (sem alteração) /
CISLENE ROZA TRINDADE SILVA /

Sob o regime Comunhão Parcial de bens.

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. /
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. /
Lavro o presente para ser afixado no prazo legal do cartório.

São Francisco de Sales-MG- 17 de Fevereiro de 2017.

Dalva Maria da Silva
Bel. Dalva Maria da Silva, escrivã designada.

OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS
Dalva Maria da Silva
Escrivã Designada
Aline Vasconcelos Machado
Substituída
São Francisco de Sales - MG

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**

EDITAL nº 5.5 4 9 Lígia Cristina de Jesus, brasileira, Escrevente autorizada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, desta cidade, distrito, município e Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, que prevalecendo-se do que lhes faculta o Art. 1.512, § único, apresentando os documentos exigidos no Art. 1.525, nºs I - III - IV, da Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro: **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, ajudante de serviços gerais, **nascido em Coruripe - AL aos 30/07/1980,** com 36 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Suburbana, nº 225, Bairro São Miguel, ITURAMA - MG, telefone (34) 99166-3506, **filho de VALDECI JOSÉ DE OLIVEIRA e MARLENE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiros e **ELISÂNGELA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de cozinha, **nascida em Coruripe - AL aos 18/03/1981,** com 35 anos de idade, residente e domiciliada na Rua Suburbana, nº 225, Bairro São Miguel, ITURAMA - MG, telefone (34) 98408-6520, **filha de JOSÉ CICERO DOS SANTOS e MARIA JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiros. **Se alguém** souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. **Lavro o presente Edital** para ser afixado nesta serventia, publicado no jornal local. ITURAMA-MG, 17 de fevereiro de 2017. **Lígia Cristina de Jesus Escrevente Autorizada.**

EDITAL nº 5.5 5 0 Lígia Cristina de Jesus, brasileira, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, desta cidade, distrito, município e Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, que pretendem casar-se, apresentando os documentos nºs I - III, IV, exigidos pelo Art. 1.525, da Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro: **GILVAN VIANADA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, rurícola, **nascido em Tavares - PB aos 10/11/1979,** com 37 anos de idade, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, nº 447, Bairro Bom Sucesso, ITURAMA - MG, telefone (34) 996920518, **filho de JOSÉ VIANA FILHO e LINDAURA VIANA,** brasileiros e **CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS,** brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, **nascida em América Dourada - BA aos 10/11/1981** com 35 anos de idade, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão, nº447, Bairro bom Sucesso, ITURAMA - MG, telefone (34) 99831-3066, **filha de OSVALDO GOMES DOS SANTOS e HELENILZA FERNANDES DOS SANTOS,** brasileiros. **Se alguém** souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. **Lavro o presente Edital** para ser afixado nesta serventia, publicado no jornal local. ITURAMA-MG, 21 de fevereiro de 2017. **Lígia Cristina de Jesus Escrevente Autorizada.**

EDITAL nº 5.5 5 1 Sueli Borges Leal, brasileira, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, desta cidade, distrito, município e Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, que pretendem casar-se, apresentando os documentos nºs I - III, IV, exigidos pelo Art. 1.525, da Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro: **LUCAS DA SILVA ROSA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, empreendedor, **nascido em Frutal - MG aos 04/03/1996,** com 20 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 987, Bairro Amazonas, ITURAMA - MG, telefone (34) 99883-0858, **filho de JOSÉ MARCELINO ROSA FILHO e LUZIA ALDA DA SILVA ROSA,** brasileiros e **GABRIELLY BENTO DA SILVA,** brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, estudante, **nascida em Alto Araguaia - MT aos 22/06/1999,** com 17 anos de idade, residente e domiciliada na Rua Orlento Simeão de Queiroz, nº 423, Bairro Alcides Veríssimo, ITURAMA - MG, telefone (34) 9962-7702, **filha de GERALDO DA SILVA e JUSENI BENTO FERREIRA,** brasileiros. **Se alguém** souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. **Lavro o presente Edital** para ser afixado nesta serventia, publicado no jornal local. ITURAMA-MG, 21 de fevereiro de 2017. **Sueli Borges Leal Escrevente Autorizada.**

EDITAL nº 5.5 5 2 - Sueli Borges Leal, brasileira, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, desta cidade, distrito, município e Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, que pretendem casar-se, apresentando os documentos nºs I - III, IV, exigidos pelo Art. 1.525, da Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro: **DIJALMA VITOR DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, **nascido em Iturama - MG, aos 07/07/1987** com 29 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 1164, Bairro Amazonas, ITURAMA - MG, telefone (34) 99680-6278, **filho de AILTON VITOR DOS SANTOS e MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiros e **KATIUCE QUEIROZ ALMEIDA,** brasileira, solteira, maior e capaz, balconista, **nascida em Iturama - MG, aos 12/12/1991** com 25 anos de idade, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 1164, Bairro Amazonas, ITURAMA - MG, telefone (34) 99689-0462, **filha de ELVÉCIO ALMEIDA FILHO e IRANI DE QUEIROZ ALMEIDA,** brasileiros. **Se alguém** souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. **Lavro o presente Edital** para ser afixado nesta serventia, publicado no jornal local ITURAMA-MG, 21 de fevereiro de 2017. **Sueli Borges Leal Escrevente Autorizada.**